



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 01/2021 - Reunião do NDE da Licenciatura em Química

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se remotamente a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza, e com a participação dos Professores Robson da Silva Oliboni, Alzira Yamasaki, Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, Fábio André Sangiogo, Geonir Machado Siqueira, Gracélie Aparecida Serpa Schulz, Janice Nery e a Secretária do Curso, Vanessa Winkel Elert. Havendo portanto, "quorum", o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão e passou de imediato à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES INICIAIS: 1. Possível retorno presencial das escolas:** O Coordenador informou que amanhã haverá reunião da Comissão das Licenciaturas, na qual, dentre outros assuntos, será discutido o possível retorno presencial das escolas. **ITEM DOIS: NOVO PPC DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA: ADEQUAÇÕES E INSERÇÃO DA EXTENSÃO - RELATORIA PROF. BRUNO PASTORIZA:** Foi apresentada a proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso, já contendo as alterações definidas anteriormente. No texto introdutório sobre as atividades complementares foi modificada a carga horária total para 210 horas, sendo obrigatório a realização de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. No Quadro 5, na modalidade específica de Ensino foi modificado o item cursos de informática para "cursos de informática e tecnologia". Já no item elaboração de material didático foi incluído como requisito de comprovação, além da declaração de carga horária fornecida pelo orientador, a possibilidade da comprovação de publicação do material. Foram incluídas no quadro 5, após análise das sugestões da Professora Aline Joana, atividades válidas para Ensino, Pesquisa ou Extensão, conforme segue: Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (iniciação científica, monitoria, PIBID, PRP, PET ou outros do gênero) com bolsa ou de modo voluntário; tendo como requisitos de comprovação a declaração de carga horária fornecida pelo orientador ou certificado, com carga horária máxima a ser contabilizada de 80 horas por modalidade. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (pôster); tendo como requisito de comprovação o certificado, valendo o máximo de 10 horas cada, e o máximo de carga horária a ser contabilizada de 30 horas para cada modalidade. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (oral); tendo como requisito de comprovação o certificado, valendo o máximo de 15 horas cada, e o máximo de carga horária a ser contabilizada de 45 horas para cada modalidade. Publicação em anais de eventos científicos (resumo); tendo como requisito de comprovação a cópia do trabalho e o certificado, valendo o máximo de 5 horas cada, e o máximo de carga horária a ser contabilizada de 30 horas para cada modalidade. Publicação em anais de eventos científicos (completo); tendo como requisito de comprovação a cópia do trabalho, valendo o máximo de 20 horas cada, e o máximo de carga horária a ser contabilizada de 40 horas para cada modalidade. Publicação em revistas científicas não indexadas; tendo como requisito de comprovação a cópia do artigo, valendo 20 horas cada, e o máximo de carga horária a ser contabilizada de 40 horas para cada modalidade. Publicação de livro ou capítulo; tendo como requisito de comprovação a

cópia do livro ou capítulo, valendo 20 horas cada, e o máximo de carga horária a ser contabilizada de 40 horas para cada modalidade. Publicação em revistas científicas indexadas; tendo como requisito de comprovação a cópia do artigo, valendo 40 horas cada, e o máximo de carga horária a ser contabilizada de 80 horas para cada modalidade. Premiações ou distinção; tendo como requisito de comprovação o comprovante, valendo 10 horas cada, e o máximo de carga horária a ser contabilizada de 20 horas por modalidade. Participação em evento como ouvinte; tendo como requisito de comprovação o certificado, valendo 5 horas cada, e o máximo de carga horária a ser contabilizada de 40 horas para cada modalidade. Ministrante de cursos ou palestras; tendo como requisito de comprovação o certificado, valendo 10 horas cada, e o máximo de carga horária a ser contabilizada de 20 horas para cada modalidade. Como atividades específicas de extensão foi mantida o atendimento periódico de grupos especiais de estudantes e professores da rede de ensino; tendo como requisito de comprovação o atestado ou comprovante de carga horária ou certificado, com o máximo de horas a ser contabilizado de 60. Foi incluída ainda neste eixo a participação em componentes curriculares com carga horária em extensão; tendo como requisito de comprovação a ementa do componente curricular, sendo contabilizada somente a carga horária exclusiva em extensão, com o máximo de 90 horas. Foi apresentada a atualização da matriz curricular, sendo que a carga horária total do curso ficou com 3270 horas, destas 3060 horas serão da Formação Específica e 210 horas da Formação Complementar, além de 30 horas em ações de extensão não vinculadas à disciplinas. A semestralização ficou distribuída da seguinte maneira: 1º semestre (24 créditos): Química Geral (6-0-0-0), Química Geral Experimental (0-0-3-0), Química e Cotidiano (3-0-0-0), 11100066 - Matemática Elementar (4-0-0-0), 17360022 - Fundamentos Sócio-histórico-filosóficos da Educação (4-0-0-0) e 20000262 - Leitura e Produção de Textos (4-0-0-0). 2º semestre (28 créditos): Química Inorgânica 1 (3-0-0-0), 12000279 - Química Inorgânica Experimental 1 (0-0-3-0), Química Orgânica 1 (4-0-0-0), Instrumentação para o Ensino de Química (2-0-1-1), História, Filosofia e Epistemologia da Ciência (2-0-1-1), 17350029 - Teoria e Prática Pedagógica (4-0-0-0), 11100062 - Estatística I (2-0-0-0) e 11100009 - Geometria Analítica (4-0-0-0). 3º semestre (31 créditos): Química Inorgânica 2 (3-0-0-0), Química Inorgânica Experimental 2 (0-0-3-0), Química Orgânica 2A (4-0-0-0), Química Analítica Clássica Teórica (3-0-0-0), Química Analítica Clássica Experimental (0-0-3-0), Projetos em Ensino de Química (3-0-0-0), 11100058 - Cálculo 1 (4-0-0-0), 11090032 - Física Básica I (4-0-0-0) e 17360021 - Fundamentos Psicológicos da Educação (4-0-0-0). 4º semestre (32 créditos): Química Orgânica Experimental (0-0-3-0), Interação Universidade Escola (0-0-1-3), 12000378 - Informática em Educação Química (0-0-3-0), Estágio Supervisionado I (0-0-3-3), 11100059 - Cálculo 2 (4-0-0-0), 11090033 - Física Básica 2 (4-0-0-0), 17350028 - Educação Brasileira: Organização e Políticas Públicas (4-0-0-0) e 17360009 - Educação Inclusiva: Pedagogia da Diferença (4-0-0-0). 5º semestre (34 créditos): Métodos Físicos de Análise Orgânica 1 (4-0-0-0), Físico-Química 1 (4-0-0-0), 12000030 - Bioquímica (4-0-2-0), Didática da Química I (4-0-0-0), Estágio Supervisionado II (0-0-5-3), 11090034 - Física Básica III (4-0-0-0) e 20000084 - Língua Brasileira de Sinais I (4-0-0-0). 6º semestre (22 créditos): 12000217 - Físico-Química Experimental 1 (0-0-3-0), Análise Orgânica (0-0-4-0), Química Verde (2-0-0-1), 12000276 - Química Analítica Instrumental - L (2-0-2-0), Didática da Química 2 (3-0-0-0) e Estágio Supervisionado III (0-0-2-3). 7º semestre (22 créditos): Físico-Química 2 (4-0-0-0), Química Ambiental (2-0-0-2), Metodologia da Pesquisa em Educação Química (3-0-0-0), Estágio Supervisionado IV (0-0-5-3) e Optativa 1 (3-0-0-0). 8º semestre (11 créditos): Físico-Química 3 (3-0-0-0), 12000218 - Físico-Química Experimental 2 (0-0-3-0), 12000351 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (0-0-2-0) e Optativa 2 (3-0-0-0). Foram apresentados ainda os novos fluxograma, quadro síntese e tabela dos componentes curriculares optativos, na

qual, foram incluídas as novas disciplinas de Tecnologia Bioinorgânica (4-0-0-0), Noções de Química Computacional (2-0-1-0), Fundamentos em Extensão Universitária (1-0-0-1), Química em Ação (0-0-0-2) e as disciplinas do Departamento de Matemática e Estatística, Estatística II (11100063) e Álgebra Linear I (11100017). **ITEM TRÊS: CRIAÇÃO DE COMISSÕES E ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA ANÁLISE DO PPC E DEVOLUTIVA AO NDE E ENVIO AO COLEGIADO:** Ocorreu a distribuição de tarefas entre os membros do NDE para leitura crítica e revisão dos componentes curriculares do Projeto Pedagógico e definiu-se o prazo para envio das contribuições até o dia 26 de maio para que sejam discutidas na próxima reunião que será em 28 de maio. **ITEM QUATRO: REGIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - RELATORIA PROF. ROBSON OLIBONI:** O Professor Robson apresentou a versão atual do Regimento do Curso e apontou os pontos que necessitam de alteração, com destaque para a substituição da Câmara de Ensino pela Área Acadêmica de Química, a alteração do critério para definição do corpo docente efetivo do curso e o modo de aprovação das atas das reuniões. Foi decidido que a minuta do Regimento será encaminhada para os membros do NDE que terão o prazo de duas semanas para envio de contribuições. Nada mais havendo a tratar, o Professor Bruno deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, a secretária do curso, Vanessa Winkel Elert, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Referência: Processo nº 23110.003742/2021-88

SEI nº 1330438



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 02/2021 - Reunião do NDE da Licenciatura em Química

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se remotamente a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza, e com a participação dos Professores Alzira Yamasaki, Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, Fábio André Sangiogo, Geonir Machado Siqueira, Gracélie Aparecida Serpa Schulz, Janice Nery e a Secretária do Curso, Vanessa Winkel Elert. Havendo portanto, “quorum”, o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão e passou de imediato à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES INICIAIS: 1. Novo Projeto Pedagógico:** O Professor Bruno informou que o curso tem o prazo até dezembro de 2021 para aprovação do novo PPC e que pretende encaminhar o processo para avaliação ainda no mês de junho. **ITEM DOIS: DISCUSSÃO DA REVISÃO DO PPC PELOS MEMBROS DO NDE:** Foram apresentadas as contribuições dos membros do NDE após a revisão do PPC acordada na reunião anterior, com destaque para a inclusão dos Estudos Integradores no item 3 em substituição à Formação Complementar, alteração dos pré-requisitos de Didática da Química I para Informática em Educação Química e Instrumentação para o Ensino de Química; inclusão do pré-requisito de Química Orgânica 1 para a nova disciplina de Química Orgânica Experimental; alteração dos pré-requisitos da disciplina de Interação Universidade - Escola para História, Filosofia e Epistemologia da Ciência e Química Geral; retirada do pré-requisito de Instrumentação para o Ensino de Química da disciplina de Informática em Educação Química; inclusão do pré-requisito de Química Orgânica 2A na disciplina de Métodos Físicos de Análise Orgânica 1; alteração do pré-requisito do Estágio Supervisionado IV para Estágio Supervisionado II. Foi incluído no Apêndice 1 do PPC informações e regulamentos estabelecidos pelo curso em termos de aproveitamentos, equivalências e relações entre o Programa Residência Pedagógica e os estágios curriculares, já no Apêndice 2 foram incluídas as regras do Trabalho de Conclusão de Curso, foram também alteradas as notas explicativas 2 e 8 da tabela de atividades complementares. Após discussões, o NDE aprovou o presente projeto e o encaminhou para discussão no Colegiado do Curso. **ITEM TRÊS: REGIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - RELATORIA PROF. ROBSON OLIBONI:** por conta da ausência do prof Robson à reunião e pela necessidade de encaminhamento do PPC, não foi discutido sobre o regimento, ficando para reuniões futuras. **ITEM QUATRO: INFORMES FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, o Professor Bruno deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, a secretária do curso, Vanessa Winkel Elert, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 17/09/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 17/09/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEONIR MACHADO SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 17/09/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANICE NERY, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 17/09/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACELIE APARECIDA SERPA SCHULZ, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Bach.)**, em 23/09/2021, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 30/11/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1431915** e o código CRC **71432A65**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 03/2021 - Reunião do NDE da Licenciatura em Química

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, realizou-se remotamente a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza, e com a participação dos Professores Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, Fábio André Sangiogo, Geonir Machado Siqueira, Gracélie Aparecida Serpa Schulz, Janice Nery e a Secretária do Curso, Vanessa Winkel Elert. Havendo portanto, "quorum", o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão e passou de imediato à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES INICIAIS: 1.**

Andamento do Semestre: O Professor Bruno informou que o curso continua até o momento somente com atividades remotas, porém, existe a possibilidade do pedido de uma discente para realização de estágio no modelo híbrido. **2. Aulas Práticas**

Presenciais: As aulas práticas presenciais estavam previstas para iniciarem em 4 de outubro, porém, está sendo analisada a possibilidade de adiamento desta data e será realizada reunião entre os Coordenadores de curso e a Pró Reitoria de Ensino para tratar do assunto hoje à tarde. Para o Curso de Licenciatura em Química serão ofertadas aulas práticas das disciplinas de Físico-Química Experimental 1, Físico-Química Experimental 2, Análise Orgânica e Química Analítica Clássica. **ITEM DOIS:**

APROVAÇÃO DE ATAS: O Coordenador fez a leitura da Ata nº 02/2021 do NDE, que foi aprovada pelos presentes com a inclusão da aprovação do PPC e seu encaminhamento para o Colegiado do curso. **ITEM TRÊS: RETORNO DA ANÁLISE**

DO PPC E ENCAMINHAMENTOS FINAIS: O Professor Bruno apresentou o processo contendo os trâmites e análises do novo Projeto Pedagógico. O Núcleo de Currículos e Históricos, após análise da matriz curricular, cargas horárias e componentes curriculares obrigatórios, solicitou a correção da distribuição de carga horária da disciplina de Geometria Analítica (11100009) para 2-0-2-0 e a correção do código de Bioquímica para 12000030 e outras pequenas correções devido à inconsistências na distribuição de créditos das disciplinas de Química e Cotidiano, Química Orgânica 2A e Estágio Supervisionado I. Foi solicitada a revisão da distribuição de carga horária das disciplinas indicadas como "Prática como Componente Curricular - PCC", pois algumas destas disciplinas não possuem créditos práticos. Desta forma, após discussão, foram alteradas a distribuição de carga horária das disciplinas Projetos em Ensino de Química (0-0-3-0), Interação Universidade - Escola (0-0-1-3), Didática da Química I (0-0-4-0) e Didática da Química II (0-0-3-0). No quadro síntese foi solicitada a retirada da nota explicativa e a inserção da carga horária de extensão incluídas em disciplinas e em outras atividades. Foi solicitada a correção dos créditos indicados como de exercícios na disciplina de Estatística II. Foi solicitada a complementação do texto referente ao Trabalho de Conclusão de Curso com a descrição da carga horária e créditos, indicação da relação do componente curricular com a prática do curso e descrição dos aspectos relacionados à educação que incluem atividades de caráter prático. Desta forma além da inclusão solicitada no texto descritivo sobre o TCC, foi alterada a ementa na caracterização do componente curricular a fim de atender a solicitação. Com base nas informações do Parecer 21 recebido pelo PPC em análise, outras

pequenas alterações foram realizadas e todas serão, de modo pormenorizado, detalhadas no Memorando que o Coordenador enviará na nova análise do PPC pelos setores da Pró-Reitoria de Ensino. No referido Parecer do Núcleo de Licenciaturas da Coordenação de Ensino e Currículo, foi solicitada a inclusão das atas do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante contendo a aprovação do texto do novo PPC e a revisão e aprovação das bibliografias, o que, na presente reunião foi realizado e aprovado. **ITEM QUATRO: INFORMES FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, o Professor Bruno deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, a secretária do curso, Vanessa Winkel Elert, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Soares Bento, Usuário Externo**, em 12/10/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 13/10/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANICE NERY, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 13/10/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEONIR MACHADO SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 14/10/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACELIE APARECIDA SERPA SCHULZ, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Bach.)**, em 23/11/2021, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 30/11/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438656** e o código CRC **C0AD9F21**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 04/2021 - Reunião do NDE da Licenciatura em Química

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se remotamente e via discussão por e-mail a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza, e com a participação dos Professores Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, Fábio André Sangiogo, Geonir Machado Siqueira, Gracélie Aparecida Serpa Schulz, Janice Nery e a Secretária do Curso, Vanessa Winkel Elert. Havendo, portanto, "quorum", o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão e passou de imediato à ordem do dia, que constou do seguinte assunto:

ITEM ÚNICO: Aprovação das modificações do PPC: Foi apresentado por meio de texto o andamento do Processo 23110.020006/2021-94 com destaque para o Parecer 32 do NULICE, no qual são solicitadas as seguintes adequações: acrescentar um Memorando a fim de que se tenha um registro formal de como foram encaminhadas as questões antes solicitadas ao curso, considerando o atendimento/justificativas das mesmas, as quais estão destacadas no Parecer 21 e m *Recomendações e Considerações*; sobre o atendimento ao Despacho NCH 1377955 e a sua tabela 1377981 foi orientado que as alterações realizadas na matriz curricular conforme solicitado na tabela se estendam também aos demais locais onde a disciplina foi citada no documento - GEOMETRIA ANALÍTICA a qual teve a distribuição de sua carga horária adequada na matriz curricular, mas na página 53 do documento ainda constava a distribuição anterior, trazendo divergência entre as informações e - BIOQUÍMICA, no quadro 4 página 26 ainda constava o código antigo; na tabela: *Resumo da Organização Curricular* presente no Fluxograma, adequar o Total de Carga Horária para Prática como Componente Curricular em relação aos créditos: substituir 17 por 27 (referentes as 405 horas indicadas); substituição do código do componente curricular: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, pela palavra NOVO em todos os locais do documento; substituição de "Pró reitoria de Ensino" por "Centro de Ciências Químicas Farmacêuticas e de Alimentos" na capa, próximo ao logo da Universidade. As adequações solicitadas foram corrigidas, acrescentadas no texto do PPC a partir de seu processo e aprovadas pelo NDE do Curso. Não havendo objeções ou discussões mais a tratar, o Professor Bruno deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 22/11/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEONIR MACHADO SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 23/11/2021, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/11/2021, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 23/11/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACELIE APARECIDA SERPA SCHULZ, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Bach.)**, em 23/11/2021, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1510012** e o código CRC **A35EAC68**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 01/2021 - Reunião de Colegiado da Licenciatura em Química

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por reunião on-line, realizou-se remotamente a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Adjunto Robson da Silva Oliboni, e com a participação dos Professores Alzira Yamasaki, Rogério Antônio Freitag, Giovanni da Silva Nunes, Eduardo Fontes Henriques, Ana Lúcia Soares Chaves, Wilhelm Martin Wallau, Neiva Afonso Oliveira, a representante discente Andressa Soares Bento, a Secretária do Curso, Vanessa Winkel Elert, e como ouvinte, o Professor Bruno dos Santos Pastoriza. Havendo portanto, “quorum”, o Professor Robson da Silva Oliboni deu por aberta a sessão e passou de imediato à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES: 1. Processo 23110.023290/2020-70 - Ciência da aprovação de oferta de disciplina com carga horária prática no semestre remoto do ano civil de 2020/2 e seu apensamento:** Foram apresentados os documentos do processo, no qual foi solicitada pelo Colegiado e aprovada pela Coordenação de Ensino e Currículo e pelo COCEPE, a oferta das disciplinas de Estágio Supervisionado III e Metodologia da Pesquisa em Educação Química na modalidade remota no semestre acadêmico de 2020/1 (ocorrido no semestre civil de 2020/2) e onde também, foi autorizado o apensamento dos planos de ensino destas disciplinas ao Projeto Pedagógico do Curso. **2. Processo 23110.020364/2020-16 - Resultado da solicitação de alteração das disciplinas da área da Matemática para o novo PPC:** O Coordenador informou que o Departamento de Matemática e Estatística aceitou a proposta de alteração das disciplinas da área de Matemática para a atualização do PPC e recomendou a substituição das optativas de Estatística Básica, por Estatística II e Álgebra Linear e Geometria Analítica por Álgebra Linear I. **3. Processo 23110.002597/2021-18 - Solicitação de disciplinas externas:** Foi encaminhado pela Coordenação com antecedência para o CLC, FaE e IFM o processo contendo as necessidades de ofertas de disciplinas para 2020/2 (semestre civil de 2021/1), levando em conta a demanda represada de 2020/1 e as referentes à 2020/2. Até o momento, a única Unidade que respondeu foi o CLC, informando que não ofertará a disciplina de Leitura e Produção de Textos devido à falta de Professores. Os representantes do IFM esclareceram que a demora no envio das ofertas, se deve ao fato dos Departamentos atenderem a muitos cursos e precisarem aguardar o recebimento de todas as solicitações para então avaliarem a distribuição de disciplinas e os horários, e também que alguns Colegiados não encaminham as solicitações com a devida antecedência. **4. Início do semestre de 2020/2:** O Coordenador informou que as aulas do semestre acadêmico de 2020/2 iniciarão em 15 de março e solicitou aos representantes das áreas que informem aos Docentes sobre a necessidade de encaminhar os planos de ensino das disciplinas para a Coordenação do curso para análise e aprovação no Colegiado antes do envio da versão final no sistema. **ITEM DOIS: APROVAÇÃO DAS ATAS DE 2020 E CONCLUSÃO DO PROCESSO 23110.002502/2020-85:** Foi informado que as Atas de 2020 estão em processo de finalização e como de costume, serão encaminhadas para avaliação dos membros do Colegiado e NDE antes de serem disponibilizadas

para assinatura, tendo este procedimento sido aprovado também para as Atas de 2021. **ITEM TRÊS: OFERTA DE DISCIPLINAS PARA O SEMESTRE 2020/2 (ANO CIVIL DE 2021/1):** A Coordenação apresentou e o Colegiado aprovou as prováveis ofertas de disciplinas, com os respectivos horários e professores para o Curso de Licenciatura em Química, conforme segue: Química Verde (Prof. Eder - 211), Materiais Poliméricos (Profa. Raquel - 312), Química Geral (Profs. Eder, Daniela Hartwig e Paula - 411 e 412), Química Orgânica I (Prof. Gelson Perin - 213, 214 e 215), Química Inorgânica 1 (Profas. Aline e Daniela Bianchini - 412 e 413) - somente se houver demanda, Físico-Química 2 (Profs. Gracélie, André Fajardo e Robson - 313 e 314), Química Inorgânica 2 (Profa. Daniela Bianchini - 512 e 513), Físico-Química 3 (Prof. André Fajardo - 613), Físico-Química 1 (Profa. Gracélie - 521 e 522), Química e Cotidiano (Prof. Bruno - 611 e 612) - finalização da oferta de 2020/2, interrompida devido à licença médica do Professor, TCC (Coordenação - 212), Instrumentação para o Ensino de Química (Profs. Bruno e Alzira - 313), Radionuclídeos e Radiação Ionizante (Prof. Wilhelm Martin - 613), Estágio Supervisionado III (Prof. Fábio - 221, 222, 223 e 224), Química Analítica Clássica (Professora Alzira - M1 322 e 323 e M2 521 e 522- somente parte teórica), Estágio Supervisionado I (Profa. Paula - 421, 422, 423 e 424), Química Orgânica II (Prof. Rogério - 621 e 622), Métodos Físicos de Análise I-B (523-524). **ITEM QUATRO: APROVAÇÃO DAS QUEBRAS DE PRÉ-REQUISITO PARA O SEMESTRE 2020/2 (PROCESSO 23110.002785/2021-46):** Após análise e discussão sobre as solicitações de quebra de pré-requisitos para 2020/2 constantes no processo, foram aprovados com base nos pareceres dos Professores responsáveis pelas disciplinas, as solicitações da aluna Laura da Silva Bardini para o Estágio Supervisionado I, cujo pré-requisito (Teoria e Prática Pedagógica) estava programada para ser cursada em mobilidade acadêmica internacional adiada devido a Pandemia, foram também aprovadas as seguintes quebras devido a não oferta de disciplinas experimentais em 2020: Dielen Beneventana Ludtke e Samantha Lucas Schneid para Química Inorgânica 1 e Química Orgânica I, Théo Lahorgue Roscoff para Química Inorgânica 2, Maria Antônia Arias Campelo Link e Eduardo Danielli Quintana para Química Inorgânica 1 e Diego Nascimento da Costa para as disciplinas de Físico-Química 1, Química Inorgânica 2 e Química Inorgânica Experimental 2. **ITEM CINCO: APROVAÇÃO DA OFERTA DE DISCIPLINAS COM CARGA HORÁRIA PRÁTICA NO MODO REMOTO PARA 2020/2 (PROCESSO 23110.003631/2021-71):** Foi apresentada e aprovada pelo Colegiado a proposta da área de ensino do curso para a oferta em 2020/2 das seguintes disciplinas com carga horária prática de modo remoto: Estágio Supervisionado I (12000257), Estágio Supervisionado III (12000338) e Instrumentação para o Ensino de Química (12000352). **ITEM SEIS: INSERÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NO COLEGIADO DO CURSO: REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO NOS CURSOS DE LICENCIATURA (PROCESSO 23110.028383/2020-91):** O Coordenador informou que o Departamento de Ensino da FaE encaminhou memorando indicando como representante do Departamento nos Colegiados dos cursos de Licenciatura a Profa. Valdelaine da Rosa Mendes. O Colegiado aprovou a indicação e a Coordenação providenciará a solicitação da atualização da portaria. **ITEM SETE: INFORMES FINAIS:** Foi lembrado que as Atas de 2020 que ainda não foram aprovadas serão encaminhadas em breve por e-mail para análise e contribuições dos membros do Colegiado e NDE. Nada mais havendo a tratar, o Professor Robson deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, a secretária do curso, Vanessa Winkel Elert, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 23/03/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/03/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Soares Bento, Usuário Externo**, em 23/03/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 24/03/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI DA SILVA NUNES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 25/03/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 30/03/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA SOARES CHAVES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 30/03/2021, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227873** e o código CRC **A616E684**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 02/2021 - Reunião de Colegiado da Licenciatura em Química

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, realizou-se remotamente a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza, e com a participação dos Professores Alzira Yamasaki, Rogério Antônio Freitag, Giovanni da Silva Nunes, Wilhelm Martin Wallau, Fábio André Sangiogo, Valdelaine da Rosa Mendes e a Secretária do Curso, Vanessa Winkel Elert. Havendo portanto, “quorum”, o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão e passou de imediato à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES INICIAIS: 1. Gravação das aulas no WEBConf e atividades não presenciais:** O Coordenador relembrou aos Docentes e solicitou que repassem aos demais Professores das suas respectivas subáreas a informação de que as aulas síncronas das disciplinas devem ser gravadas e que a presença dos alunos não é obrigatória nestas aulas, conforme estabelecido na Normativa 26 da PRE. **2. Normativa do Programa Residência Pedagógica e relação com os Estágios:** O Professor Bruno informou que está em discussão na PRE uma normativa que poderá viabilizar a relação entre a carga horária dos Estágios com a participação no Programa Residência Pedagógica. **3. Reclamações sobre as disciplinas de Cálculo:** O Coordenador informou que recebeu diversos e-mails com reclamações dos alunos sobre as disciplinas de Cálculo 2 e Cálculo 3, que dizem respeito principalmente a metodologia de ensino adotada pelos Professores, a ausência de aulas síncronas expositivas e as formas de avaliação. A Coordenação do curso de Licenciatura em Química, juntamente com os demais cursos do CCQFA envolvidos, encaminhará documento para o Departamento de Matemática e Estatística e para a Pró-Reitoria de Ensino solicitando esclarecimentos e providências sobre os problemas relatados nas disciplinas. **ITEM DOIS: APROVAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO PARA O SEMESTRE 2020/2 (ANO CIVIL 2021/1):** Foram aprovados os planos de ensino das disciplinas de Química Analítica Clássica (12000275), Materiais Poliméricos (12000308), Estágio Supervisionado III (12000338), Química Inorgânica 2 (12000265), Química Geral (12000262), Química Verde (12000270), Físico-Química 1 (12000278), Físico-Química 2 (12000268), Físico-Química 3 (12000303), Química Orgânica I (12000118), Radionuclídeos e Radiação Ionizante (12000013), Instrumentação para o Ensino de Química (12000352), Métodos Físico de Análise I-B (12000107), TCC (12000302) e Química Orgânica II (12000127), sendo esta última condicionada às correções solicitadas pela Coordenação referente ao modo remoto e utilização de ferramentas digitais nas aulas e avaliações da disciplina. **ITEM TRÊS: ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE NÃO-MATRÍCULA NO SEMESTRE 2020/2 (ANO CIVIL 2021/1):** O Professor Bruno informou que neste semestre, os acadêmicos que não realizaram matrícula poderão justificar o motivo ao Colegiado, e tendo a justificativa deferida, terão o vínculo mantido com a UFPel e quem não encaminhar justificativa entrará em situação de abandono. Dentre as justificativas recebidas, a aluna Cíntia Silveira Garcia informou que está matriculada e cursando o curso de Farmácia da UFPel desde 2020/1, solicitando portanto, seu desligamento do curso de Licenciatura em Química. O Colegiado, após análise e discussão deferiu as demais justificativas de

não matrícula encaminhadas pelos alunos Renata Affonso Mano, Marina Ritter, Nicholas Hepp da Fonseca e Luís Felipe Dietrich. Nada mais havendo a tratar, o Professor Robson deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, a secretária do curso, Vanessa Winkel Elert, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 22/06/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 24/06/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA YAMASAKI, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 25/06/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 28/06/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Soares Bento, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI DA SILVA NUNES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 26/11/2021, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297162** e o código CRC **0F28921D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 03/2021 - Reunião de Colegiado da Licenciatura em Química

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, realizou-se remotamente a reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Adjunto Robson da Silva Oliboni, e com a participação dos Professores Alzira Yamasaki, Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, Fábio André Sangiogo, Neiva Afonso Oliveira, Ana Lúcia Soares Chaves, Eduardo Fontes Henriques e a Secretária do Curso, Vanessa Winkel Elert. Havendo portanto, "quorum", o Professor Robson Oliboni deu por aberta a sessão e passou de imediato à ordem do dia, que constou do seguinte assunto: **PAUTA ÚNICA: RATIFICAÇÃO DE PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO EM DECORRÊNCIA DA VAGA DE APOSENTADORIA DA PROFESSORA MAIRA FERREIRA:** Após discussão, o Colegiado ratificou o interesse na redistribuição do Professor Alessandro Cury Soares, da Universidade Federal do Cariri - UFCA para atuação no Curso de Licenciatura em Química, conforme manifestado anteriormente no Processo 23110.028662/2019-11, em decorrência da aposentadoria da Professora Maira Ferreira e a aprovação pela Área Acadêmica da Química e pelo Conselho do CCQFA do retorno da vaga para ocupação por Docente da mesma área e função (Processo 23110.009402/2021-61). Nada mais havendo a tratar, o Professor Robson deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, a secretária do curso, Vanessa Winkel Elert, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 22/06/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 22/06/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/06/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA SOARES CHAVES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 22/06/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 22/06/2021, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 24/06/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA YAMASAKI, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 25/06/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 28/06/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Soares Bento, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300171** e o código CRC **E6002323**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 04/2021 - Colegiado da Licenciatura em Química

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se remotamente a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza, e com a participação dos Professores Alzira Yamasaki, Fábio André Sangiogo, Neiva Afonso Oliveira, Eduardo Fontes Henriques, Wilhelm Martin Wallau, Robson da Silva Oliboni, Rogerio Antonio Freitag, a representante discentes Andressa Soares Bento e a Secretária do Curso, Vanessa Winkel Elert. Justificaram ausência as professoras Ana Lúcia Soares Chaves, Massako Takahashi Dourado e Valdelaine da Rosa Mendes. Havendo portanto, “quorum”, o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão e passou de imediato à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES INICIAIS:** o professor Bruno informou: a) que, na data de ontem, participou de reunião com a Pró-Reitoria de Ensino, na qual foram dadas orientações sobre o Parecer Normativo nº 49, que regulamenta as atividades de ensino desenvolvidas no segundo semestre do ano civil de 2021 a serem realizadas na UFPel; b) sobre reunião do Conselho do CCQFA para estudos sobre os espaços físicos do Centro; c) suas férias serão de 05 a 23 de julho. **ITEM DOIS: NOVO CALENDÁRIO ACADÊMICO (PROCESSO 23110.015647/2021-27):** o professor Bruno falou sobre o novo calendário acadêmico e sobre a possibilidade de realização de aulas práticas de forma remota, haja vista que há prováveis formandos com pendência de disciplinas experimentais para conclusão do curso. Comentou que foi dado prazo de duas semanas para discussão desse assunto nas áreas, ressaltando que, havendo oferta de disciplinas práticas de forma remota, é necessário preencher os documentos para apensamento. **ITEM TRÊS: APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:** o professor Bruno relatou que as atas das reuniões anteriores foram previamente enviadas por e-mail e perguntou se algum membro teria alguma sugestão de ajuste. Como não houve manifestação, colocou em aprovação sendo as atas anteriores aprovadas por unanimidade. **ITEM QUATRO: ESTABELECIMENTO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE REINGRESSO, REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE TÍTULOS (PROCESSO 23110.015845/2021-91):** o professor Bruno informou que foram recebidos 05 (cinco) processos para ingresso nas modalidades de reopção, reingresso, transferência e portador de diploma e, nesse sentido, sugeriu a criação de uma comissão para análise desses processos. Após discussão, ficou definido que não haverá indicação de comissão, sendo os processos analisados pela Coordenação. **ITEM CINCO: DISCUSSÃO E ESTABELECIMENTO DE COMISSÃO DE FINALIZAÇÃO DO NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO:** o professor Bruno relatou que o novo PPC está quase finalizado, faltando somente a conferência das ementas e da organização curricular, preenchimento do ementário e organização das disciplinas optativas. Sugeriu a criação de uma comissão para divisão das atividades. Após discussão, foi estabelecido que cada representante do Colegiado irá analisar as disciplinas conforme sua área, tendo prazo de uma semana para retorno. **ITEM SEIS: INFORMES FINAIS:** o professor Bruno perguntou se tinham algum informe final. Não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, o Professor Bruno deu por

encerrada a reunião, da qual, para constar, a secretária do curso, Vanessa Winkel Elert, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Referência: Processo nº 23110.003742/2021-88

SEI nº 1438394



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 05/2021 - Colegiado da Licenciatura em Química

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se remotamente a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza, e com a participação dos Professores Alzira Yamasaki, Fábio André Sangiogo, Neiva Afonso Oliveira, Ana Lúcia Soares Chaves, Eduardo Fontes Henriques, Wilhelm Martin Wallau, Robson da Silva Oliboni, Valdelaine da Rosa Mendes, as representantes discentes, Andressa Soares Bento e Laura da Silva Bardini e a Secretária do Curso, Vanessa Winkel Elert. Havendo portanto, “quorum”, o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão e solicitou a alteração do item quatro para Aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso e a inclusão na pauta da reunião da equivalência entre o Programa Residência Pedagógica e os Estágios nos currículos 6 e 7. Estando todos de acordo, passou de imediato à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos:

ITEM UM: INFORMES INICIAIS: 1. Reunião com os discentes: O Coordenador informou que no dia 24 de junho foi realizada reunião com os discentes do curso para apresentação da proposta do novo Projeto Pedagógico e da oferta de disciplinas para 2021/1. O Coordenador informou aos discentes sobre o novo Projeto (cuja proposta foi disponibilizada no site do curso para ampla análise), dirimiu dúvidas e abriu espaço para sugestões e conversações. Após isso, a reunião se focou na discussão sobre a oferta do semestre remoto para o ano civil de 2021-2, referente ao calendário acadêmico 2021-1. Foram explicitadas as disciplinas e tiradas dúvidas sobre a oferta **2. Vacinação de Estudantes:** Foi solicitada pela Pró-reitoria de Ensino um levantamento dos alunos vacinados e não vacinados envolvidos com atividades práticas (Estágios, PIBID, PRP), bem como a data provável de retorno às atividades presenciais para que seja avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de vacinação dos estudantes. Como não há data prevista de retorno dessas atividades na UFPel no momento, provavelmente os alunos do curso ainda não serão incluídos no programa de vacinação do município. **ITEM DOIS: OFERTA DE DISCIPLINAS PARA O CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO CIVIL 2021/2 (OFERTA DE 2021/1):** Foi apresentada a proposta de oferta de disciplinas para 2021/1, com os horários síncronos, Professores ministrantes e o número de vagas. As prováveis disciplinas ofertadas serão: Química Ambiental, Química Verde, Química Analítica Clássica (oferta híbrida, com prática presencial e 8 vagas), Metodologia da Pesquisa em Educação Química, Química Geral, Físico-Química Experimental 2 (oferta presencial, somente para formandos), Análise Orgânica (oferta presencial, com 5 vagas somente para formandos), Didática da Química, Leitura Produção de Textos, Química Inorgânica 1, Físico-Química Experimental 1 (oferta presencial, com 1 vaga para formanda), Físico-Química 2, Química Inorgânica 2, Físico-Química 1, Química Analítica Instrumental L (proposta de práticas remotas), Físico-Química 3, TCC, Química Orgânica I, Química Orgânica 2, Química Inorgânica Experimental 1 (proposta de práticas remotas), Bioquímica (proposta de práticas remotas). Foram solicitadas ainda as seguintes ofertas, das quais a Coordenação está aguardando resposta dos departamentos ofertantes: Cálculo 2, Cálculo 3, Álgebra Linear e

Geometria Analítica, Fundamentos Sócio-histórico-filosóficos da Educação, Fundamentos Psicológicos da Educação, Educação Inclusiva: Pedagogia da Diferença, Língua Brasileira de Sinais I, Física Básica I e Física Básica III. Ainda está pendente de definição as ofertas de Química Geral Experimental, Química e Cotidiano e Estágio Supervisionado II, que dependem da chegada do Docente que está em processo de redistribuição. **ITEM TRÊS: ANÁLISE E APROVAÇÃO DE OFERTA DE PRÁTICAS NO FORMATO REMOTO:** O Coordenador apresentou as propostas de realização de práticas no formato remoto para as disciplinas de Química Analítica Instrumental L (Profa. Alzira), Química Inorgânica Experimental 1 (Profa. Aline Joana) e Bioquímica (Profa. Ana Chaves), contendo as justificativas para oferta e os planos de ensino. Após análise e discussão das propostas, o Colegiado aprovou a oferta das aulas práticas das disciplinas no formato remoto no semestre 2021/1. **ITEM QUATRO: APROVAÇÃO DO NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:** O Professor Bruno apresentou e colocou em apreciação as últimas alterações realizadas no PPC a partir de contribuições de Professores do Curso, que correspondem à alteração na distribuição de carga horária do Estágio Supervisionado 1, para 4 créditos práticos e 2 créditos de extensão; adição de 15 horas de extensão em Estudos Integradores, totalizando a obrigatoriedade de um mínimo de 45 horas nestas atividades; alteração no nome da disciplina de "História, Filosofia e Epistemologia da Ciência" para "História e Filosofia no Ensino de Ciências"; alteração nas equivalências da disciplina de Bioquímica (12000030) para Bioquímica I (12000034) e Bioquímica II (12000035); e adição das equivalências de Química Inorgânica Experimental 1 (12000279) às disciplinas anteriores de mesmo nome e códigos 1650102 e D000282. Após discussão, o Colegiado aprovou as alterações sugeridas e a proposta do Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química. Disso, o projeto será enviado para as instâncias superiores de aprovação. **ITEM CINCO: EQUIVALÊNCIA ENTRE O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E OS ESTÁGIOS NOS CURRÍCULO 6 E 7:** Após discussão, foi aprovada, com uma abstenção, a adaptação do texto do novo Projeto Pedagógico, que prevê a possibilidade de equivalência do Programa Residência Pedagógica, aos Estágios Supervisionados I e II do currículo 6; e de até dois dos três Estágios Supervisionados (I, II e III) no currículo 7, considerando que no novo currículo estará presente esta equivalência, além de haver vários discentes pertencentes aos currículos anteriores participando do Programa. **ITEM SEIS: INFORMES FINAIS:** **1. Dados importantes:** O Coordenador lembrou aos Professores que o prazo para fechamento das notas deste semestre encerra na próxima semana, informou ainda que estará de férias no período de 4 à 23 de julho e que o próximo semestre letivo iniciará em 9 de agosto. **2. Formulário para avaliação discente:** Por fim, o Professor Bruno informou que será disponibilizado aos discentes um formulário elaborado pela Coordenação do Curso para avaliação do semestre 2020/2 e solicitou às representantes discentes apoio na divulgação e esclarecimentos quanto ao preenchimento do mesmo pelos estudantes. Nada mais havendo a tratar, o Professor Bruno deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, a secretária do curso, Vanessa Winkel Elert, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 04/07/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA YAMASAKI, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/07/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 05/07/2021, às 01:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FONTES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 05/07/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA SOARES CHAVES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 05/07/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Soares Bento, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 07/07/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 30/11/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1347585** e o código CRC **01ED0CA7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 06/2021 - Colegiado da Licenciatura em Química

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se remotamente a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza, e com a participação dos Professores Alzira Yamasaki, Fábio André Sangiogo, Ana Lúcia Soares Chaves, Wilhelm Martin Wallau, Robson da Silva Oliboni, Giovanni da Silva Nunes, Eduardo Fontes Henriques, a representante discente, Laura da Silva Bardini e a Secretária do Curso, Vanessa Winkel Elert. Havendo portanto, “quorum”, o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão e informou que a Professora Valdelaine da Rosa Mendes justificou a ausência na reunião devido à aula síncrona que ministrará no mesmo horário. O Coordenador solicitou a inclusão de item na pauta referente às justificativas para não realização de matrícula, que foi incluído com a concordância dos presentes, e a seguir passou de imediato à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES INICIAIS: 1. Recepção dos ingressantes:** O Coordenador informou que no dia 6 de agosto foi realizada uma reunião para recepção on-line dos ingressantes de 2021/1 com a participação da coordenação do curso, representantes discentes e alunos voluntários. **2. OBESQ: Olimpíada Brasileira de Ensino Superior de Química:** O Professor Bruno informou que o curso recebeu convite para participação na Olimpíada que será realizada no mês de outubro. Cada instituição poderá inscrever 10 alunos de cada curso da área de Química, havendo premiações por área (Química Orgânica, Química Inorgânica, Química Analítica e Físico-Química), considerando que o curso de Licenciatura em Química tem boas chances de se destacar no evento, a Coordenação analisará a possibilidade de convidar os discentes com bom desempenho acadêmico para participarem. **3. Documento sobre o Trabalho de Conclusão de Curso:** O Coordenador lembrou que foi enviado aos Professores o documento sobre os TCCs que está em processo de elaboração pelo Núcleo de Licenciaturas e solicitou que o encaminhamento de sugestões para a Coordenação do Curso seja realizado até o dia 23 de agosto. **4. Matrículas:** O Professor Bruno informou que foram efetuadas as matrículas de 2021/1 e que, apesar da ocorrência de alguns contratemplos relacionados à distribuição dos alunos nas disciplinas de Cálculo 3, Química Analítica Instrumental, Química e Cotidiano, Leitura e Produção de Textos e Físico-Química 3, as demandas foram atendidas na medida do possível, e agradeceu a disponibilidade dos Professores destas disciplinas para a solução dos problemas ocorridos. **ITEM DOIS: ANÁLISE DAS QUEBRAS DE PRÉ-REQUISITO CONCEDIDAS AD REFERENDUM (PROCESSO 23110.022960/2021-11):** Foi apresentado o processo com as solicitações de quebra de pré-requisito, tendo sido deferidos *ad referendum* pelo Coordenador do Curso, os seguintes pedidos, levando-se em consideração a decisão do Colegiado de conceder quebras, excepcionalmente, para as disciplinas cujos pré-requisitos sejam disciplinas práticas não ofertadas devido à Pandemia: Muriel Belo Pereira para Química Ambiental; Diego Nascimento da Costa para Bioquímica, Química Verde, Química Analítica Clássica e Didática da Química; Roger Bruno de Mendonça para Estágio Supervisionado II, Metodologia da Pesquisa em Educação Química, Química

Ambiental e Química Analítica Instrumental; Kerolyn Oliveira dos Santos para Química Inorgânica 1 e Química Orgânica I; Théo Lahorgue Roscoff para Físico-Química 1; Matheus de Lima Rufino para Metodologia da Pesquisa em Educação Química, Química Ambiental e Química Analítica Instrumental; Fernanda Karolaine Dutra da Silva para Metodologia da Pesquisa em Educação Química; Fernanda Jardim Dias da Piedade para Química Analítica Instrumental e Metodologia da Pesquisa em Educação Química; Suzana Rosa de Souza para Química Analítica Instrumental e Laura da Silva Bardini para Didática da Química. Foram aprovados *ad referendum* também os pedidos do aluno Diego Nascimento da Costa para Métodos Físicos de Análise I-B por ter cursado o pré-requisito com outro curso e da aluna Letícia Leal Moreira para Físico-Química Experimental 2 por ser formanda. O Colegiado aprovou por unanimidade as quebras de pré-requisitos concedidas. **ITEM TRÊS: ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO - CASO ESPECIAL DE INGRESSANTES PORTADORES DE TÍTULO (PROCESSOS 23110.016565/2021-08, 23110.016562/2021-66, 23110.016182/2021-21, 23110.016564/2021-55, 23110.016563/2021-19 e 23110.025248/2021-74):** O Professor Bruno informou que a Coordenação do curso analisou juntamente com os Professores de cada área os aproveitamentos possíveis para as disciplinas de Química nos processos de ingresso por portador de diploma dos alunos Bruna Wendt Böhmer Maas, Caroline dos Santos Xavier, Jailson de Sousa Júnior, Allya Larroza Muhammad Eid e Manoela do Sacramento, além disso, foi encaminhado à pedido da aluna Bruna Wendt Böhmer Maas, para os Departamentos de Matemática e Física as solicitações de análise das disciplinas de suas respectivas áreas. Os aproveitamentos foram deferidos de acordo com os pareceres dos Docentes e possibilitaram que estes alunos pudessem solicitar matrícula para 2021/1 nas disciplinas de interesse e com isso não atrasassem o andamento no curso. Por fim, o Colegiado concordou em ratificar os pareceres dos Professores das disciplinas no processo e proceder com o encaminhamento dos mesmos para registro. **ITEM QUATRO: APROVAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO:** Foram analisados e aprovados os planos de ensino das disciplinas de Química Analítica Clássica (12000275), turma M2, Didática da Química (12000197), Química Analítica Instrumental-L (12000276), Bioquímica (12000030), Estágio Supervisionado II (12000337), Físico-Química 1 (12000278), Físico-Química 2 (12000268), Físico-Química 3 (12000303), Química Inorgânica Experimental 1 (12000279), Química Inorgânica 1 (12000280), Química Inorgânica 2 (12000265), Metodologia da Pesquisa em Educação Química (12000259), Química Orgânica II, Química Geral (12000343), Química Ambiental (12000277), Química e Cotidiano (12000345), Química Orgânica I (12000118) e Trabalho de Conclusão de Curso (12000302). **ITEM CINCO: ALTERAÇÃO DA INDICAÇÃO DO COLEGIADO PARA OS COORDENADORES DOS PROGRAMAS RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA:** Foram escolhidos para a coordenação da área da Química no Programa Residência Pedagógica o Professor Alessandro Cury Soares, e para o PIBID o Professor Bruno dos Santos Pastoriza. **ITEM SEIS: DISCUSSÃO DO RELATÓRIO ANUAL DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DOCENTE PELO DISCENTE (PROCESSO 23110.013497/2021-17):** Foi apresentado o processo com o encaminhamento do relatório anual elaborado pela Comissão Própria de Avaliação da UFPel com a avaliação institucional e avaliação docente pelo discente, referente ao primeiro e segundo semestres de 2019. Dos dados levantados referentes ao CCQFA foi destacada a insatisfação relacionada ao serviço de internet. O Coordenador destacou que semestralmente o curso realiza junto aos discentes uma avaliação detalhada referente às disciplinas ofertadas, que ainda não tem alcançado um engajamento satisfatório por parte dos acadêmicos. Foi destacado pelo Coordenador a necessidade de maior divulgação e esclarecimentos sobre a importância da participação dos alunos nestas avaliações. **ITEM SETE: ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DA**

LICENCIATURA EM QUÍMICA: O Coordenador informou a necessidade de emissão de nova portaria para o Colegiado do curso em virtude da aposentadoria da Professora Maira Ferreira, do falecimento da Professora Massako Takahashi Dourado e do pedido de desligamento do Professor André Ricardo Fajardo. Foram escolhidos para a composição do Colegiado os seguintes Professores: **Coordenação do Curso** - Presidente: Bruno dos Santos Pastoriza e Robson da Silva Oliboni (Suplente, Coordenador Adjunto). **Área Básica - Física** Titular: Eduardo Fontes Henriques e Suplente: Paulo Sérgio Kuhn. **Fundamentos da Educação** - Titular: Neiva Afonso Oliveira e Suplente: Jovino Pizzi. **Departamento de Ensino** - Titular: Valdelaine da Rosa Mendes. **Matemática** - Titular: Giovanni da Silva Nunes. **Química Geral e Inorgânica** - Titular: Wilhelm Martin Wallau e Suplente: Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos. **Área Profissionalizante de Ensino** - Titular: Fábio André Sangiogo e Suplente: Alessandro Cury Soares. **Físico-Química** - Titular: Robson da Silva Oliboni e Suplente: Gracélie Aparecida Serpa Schulz. **Química Analítica** - Titular: Alzira Yamasaki e Suplente: Adriane Medeiros Nunes. **Química Orgânica** - Titular: Rogério Antonio Freitag e Suplente: Geonir Machado Siqueira. **Bioquímica** - Titular: Ana Lúcia Soares Chaves e Suplente conforme a indicação que será feita pela Área da Bioquímica e na **Representação Discente** - Titular: Acad. Andressa Soares Bento e Suplente: Acad. Laura da Silva Bardini. **ITEM OITO: JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA:**

O Professor Bruno informou que recebeu a justificativa do aluno Nicholas Hepp da Fonseca para não realização de matrícula no semestre de 2021/1, que após análise foi aprovada pelo Colegiado e será encaminhado o pedido de manutenção do vínculo do discente pra a Coordenação de Registros Acadêmicos. **ITEM NOVE: INFORMES FINAIS:** Foi divulgada aos presentes que no próximo final de semana ocorrerá atividades da REDEQ (Rede de Educação Química) que tratará da avaliação do ensino superior. Foram ainda divulgados o Encontro de Debates sobre o Ensino de Química (EDEQ), que ocorrerá de 25 à 29 de outubro e a Mostra de vídeos das escolas parceiras do PIBID nos dias 30 e 31 de agosto. Nada mais havendo a tratar, o Professor Bruno deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, a secretária do curso, Vanessa Winkel Elert, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 11/10/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 13/10/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA SOARES CHAVES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 13/10/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Soares Bento, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI DA SILVA NUNES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 26/11/2021, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 30/11/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FONTES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 08/12/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438495** e o código CRC **A354151D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 07/2021 - Colegiado da Licenciatura em Química

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se remotamente a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza, e com a participação dos Professores Alzira Yamasaki, Fábio André Sangiogo, Wilhelm Martin Wallau, Neiva Afonso Oliveira, Alessandro Cury Soares, Rogério Antônio Freitag, Ana Lúcia Soares Chaves, as representantes discentes, Andressa Soares Bento e Laura da Silva Bardini e a Secretária do Curso, Vanessa Winkel Elert. Havendo portanto, "quorum", o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão e solicitou a inclusão na pauta da aprovação das modificações no Projeto Pedagógico do Curso, estando todos de acordo, o Coordenador passou de imediato à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES INICIAIS: 1. Atividades Práticas Presenciais:** O Professor Bruno informou que o início das aulas práticas presenciais foi adiado para 18 de outubro, em virtude da necessidade de tempo hábil após a efetivação das matrículas para realização de "quarentena" para os alunos oriundos de outros locais do país. Desta forma, foram apresentadas as alterações das datas do calendário acadêmico para as disciplinas práticas presenciais. **ITEM DOIS: SEMESTRE REMOTO E ATIVIDADES PRESENCIAIS:** O Coordenador repassou aos presentes as informações comunicadas aos Coordenadores em reunião com a Pró-Reitoria de Ensino como a obrigatoriedade da comprovação de vacinação para COVID-19 com pelo menos 1 dose e de realização de "quarentena" de 15 dias para os alunos oriundos de outros locais do país e possibilidade de realização de três semestres letivos em 2022. **ITEM TRÊS: APROVAÇÃO DE ATAS:** O Professor Bruno informou que as atas estão em processo de elaboração e sugeriu que após a finalização sejam encaminhadas por e-mail para leitura e contribuições dos membros, e após a aprovação serem liberadas para assinatura no SEI. Estando todos de acordo, será adotado este procedimento para as atas do Colegiado e NDE. **ITEM QUATRO: SUBSTITUIÇÃO DA COORDENAÇÃO NO PERÍODO DE FÉRIAS:** O Coordenador questionou aos presentes sobre a disponibilidade para substituição da Coordenação do curso no mês de janeiro de 2022, já que neste mês tanto o Coordenador quanto o Coordenador Adjunto estão com férias agendadas. Após discussão, decidiu-se que será avaliada em breve a possibilidade de remarcação das férias dos Coordenadores ou de substituição por outros Docentes atuantes no curso. **ITEM CINCO: SITUAÇÃO DE FORMANDOS:** Foi apresentada a situação dos seguintes prováveis formandos de 2021/1 com relação a integralização curricular: Tavane da Silva Rodrigues, Letícia Leal Moreira, Bruna Gabriele Eichholz Vieira, Eduarda Vieira de Souza, Andressa Soares Bento, Jhonatas da Silva Nunes, Bruna de Souza Goldani, Eduardo Martarelo Andia Sandagorda e Renata Affonso Mano. **ITEM CINCO: APROVAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:** O Professor Bruno informou que as modificações no PPC já foram aprovadas pelo NDE e apresentou o processo contendo os trâmites e análises do novo Projeto Pedagógico. O Núcleo de Currículos e Históricos, após análise da matriz curricular, cargas horárias e componentes curriculares obrigatórios, solicitou a correção da distribuição de carga horária da disciplina de

Geometria Analítica (11100009) para 2-0-2-0 e a correção do código de Bioquímica para 12000030 e outras pequenas correções devido à inconsistências na distribuição de créditos das disciplinas de Química e Cotidiano, Química Orgânica 2A e Estágio Supervisionado I. Foi solicitada a revisão da distribuição de carga horária das disciplinas indicadas como "Prática como Componente Curricular - PCC", pois algumas destas disciplinas não possuem créditos práticos. Desta forma, após discussão, foram alteradas a distribuição de carga horária das disciplinas Projetos em Ensino de Química (0-0-3-0), Interação Universidade - Escola (0-0-1-3), Didática da Química I (0-0-4-0) e Didática da Química II (0-0-3-0). No quadro síntese foi solicitada a retirada da nota explicativa e a inserção da carga horária de extensão incluídas em disciplinas e em outras atividades. Foi solicitada a correção dos créditos indicados como de exercícios na disciplina de Estatística II. Foi solicitada a complementação do texto referente ao Trabalho de Conclusão de Curso com a descrição da carga horária e créditos, indicação da relação do componente curricular com a prática do curso e descrição dos aspectos relacionados à educação que incluem atividades de caráter prático. Desta forma além da inclusão solicitada no texto descritivo sobre o TCC, foi alterada a ementa na caracterização do componente curricular a fim de atender a solicitação. Com base nas informações do Parecer 21 recebido pelo PPC em análise, outras pequenas alterações foram realizadas e todas serão, de modo pormenorizado, detalhadas no Memorando que o Coordenador enviará na nova análise do PPC pelos setores da Pró-Reitoria de Ensino. No referido Parecer do Núcleo de Licenciaturas da Coordenação de Ensino e Currículo, foi solicitada a inclusão das atas do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante contendo a aprovação do texto do novo PPC e a revisão e aprovação das bibliografias, o que, na reunião do NDE foi realizado e aprovado e ratificado pelo Colegiado na presente reunião. **ITEM SEIS: INFORMES FINAIS: Olimpíada Brasileira do Ensino Superior de Química (OBESQ):** O Coordenador informou que foi realizado um levantamento dos alunos com melhor rendimento acadêmico que foram convidados a participarem da olimpíada, os que aceitaram foram inscritos e representarão o curso no evento. Nada mais havendo a tratar, o Professor Bruno deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, a secretária do curso, Vanessa Winkel Elert, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 11/10/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CURY SOARES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 11/10/2021, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Soares Bento, Usuário Externo**, em 12/10/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 13/10/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 13/10/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA SOARES CHAVES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 13/10/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA YAMASAKI, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/10/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 30/11/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 16/12/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438678** e o código CRC **208BB614**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 09/2021 - Colegiado da Licenciatura em Química

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se remotamente a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza e com a participação dos Professores Fábio André Sangiogo, Wilhelm Martin Wallau, Alessandro Cury Soares, Ana Lúcia Soares Chaves, Alzira Yamasaki, Geonir Machado Siqueira, Eduardo Fontes Henriques, Robson da Silva Oliboni, Valdeleine Mendes, Neiva Oliveira e a representante discente, Laura da Silva Bardini. Havendo portanto, “quorum”, o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão e informou que o Professor Rogério Freitag justificou a ausência devido a participação em outra reunião e a Representante discente Andressa Bento devido a outros compromissos, e a seguir passou de imediato à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES INICIAIS. 1. Sugestões de nomes para a CONAE:** O Coordenador lembrou aos membros do colegiado a mensagem de email remetida no sentido de buscar nomes para a composição de representação na CONAE. A professora Valdelaine manifestou-se no sentido de destacar a importância de participação do curso nesse processo de discussão. Até o momento da reunião, o Coordenador informou que não havia recebido nenhuma proposição de nomes para compor a representação. Dadas as demais atividades da Coordenação, o professor Bruno se disse, no momento, impossibilitado de acompanhar as discussões da CONAE, e reforçou a importância de surgirem, dentre os membros do Colegiado e seus representados, nomes para compor essa representação. Não havendo ainda nenhuma manifestação, além da representação discente assumir que vai divulgar entre os demais discentes do curso a possibilidade de indicações, o Coordenador deixou em aberto os nomes para a representação e informou que, não havendo indicados, o curso ficará sem representação. **2. Resultado Final na OBESQ:** O Coordenador informou que dos 10 alunos selecionados, conforme estabelecido em reunião anteriormente realizada, o Curso de Licenciatura em Química teve 4 discentes aprovados para a etapa 3 da Olimpíada Brasileira de Ensino Superior de Química e, destes, 2 discentes alcançaram uma pontuação que lhes conferiu **Menção Honrosa**. Estes discentes foram **Laura da Silva Bardini e Théo Lahorgue Roscoff**. O Coordenador e o colegiado parabenizaram todos estudantes e reiteraram a importância de sua presença nesse tipo de atividade, que divulga de uma ótima maneira o nome da Instituição e do Curso. **3. Registro do PPC:** O Coordenador informou que o Novo PPC do Curso, versão 8, foi aprovado em todas as instâncias e registrado no sistema da Universidade, de modo que já é possível trabalhar no sentido das migrações e das novas ofertas de disciplinas. Em função dos tempos dos semestres e da entrada de uma nova turma somente no segundo semestre civil de 2022, a discussão das migrações ocorrerá em reuniões posteriores. **4. Informações de demandas à PRE:** O Coordenador informou que foram informadas as demandas de disciplinas ainda com necessidades de atendimento, de turmas em aberto, por decorrência dos atrasos causados pela pandemia. As informações prestadas foram, de acordo com o formulário solicitado: *Quais as disciplinas não ofertadas nos períodos de 2020/1, 2020/2 e*

2021/1? (Indicar: Disciplina - Código - Vagas - Estimativa de turmas para atender a demanda): Cálculo 1 - 11100058 - 41 alunos - 2 turmas; Instrumentação para o Ensino de Química - 12000352 - 21 alunos - 2 turmas; História, Filosofia e Epistemologia da Ciência - 12000377 - 15 alunos - 1 turma; Teoria e Prática Pedagógica - 17350029 - 44 alunos - 2 turmas; Educação Brasileira: Organ. e Políticas Públicas - 17350028 - 56 alunos - 3 turmas; Físico-Química Experimental 1 - 12000217 - 12 alunos - 1 turma; Química Geral Experimental - 12000344 - 5 alunos - 1 turma; Fundamentos Sócio-Histórico-Filosóficos da Educação - 17360022 - 22 alunos - 1 turma; Leitura e produção de textos - 20000262 - 22 alunos - 1 turma; Física Básica I - 11090032 - 41 alunos - 2 turmas; Fundamentos Psicológicos da Educação - 17360021 - 47 alunos - 2 turmas; Língua Brasileira de Sinais I - 20000084 - 53 alunos - 3 turmas; Educação Inclusiva: Pedagogia da diferença - 17360009 - 39 alunos - 2 turmas. *O curso conseguirá atender a demanda represada no próximo semestre? Não. Quantos período serão necessários para recuperação da demanda represada?* Provavelmente serão necessários mais 2 semestres, se a demanda de turmas for atendida (principalmente para as disciplinas de FORA do Centro em que o Curso se encontra).

5. Normativa IFM sobre o próximo semestre: O Coordenador informou que o IFM emitiu normativa de que todas as disciplinas teóricas serão ofertadas no formato remoto para o semestre acadêmico de 2021-2, com o intuito de atender às demandas colocadas.

ITEM DOIS: Oferta à licenciatura em Química para semestre acadêmico 2021-2: disciplinas presenciais, remotas, híbridas e necessárias de pensamento para prática remota: i) Os horários para o próximo semestre foram mostrados ao Colegiado, que teve ciência após a distribuição dos encargos docentes pela Área de Química. O Coordenador destacou as demandas e represamentos, que foram informados à PRE por via do processo SEI nº 23110.038071/2021-76. ii) Foi apresentado o documento sobre a oferta de disciplinas presenciais e híbridas para o semestre acadêmico de 2021-2 (ano civil de 2022-1) elaborado em conjunto entre as coordenações dos cursos de Licenciatura em Química, Química Bacharelado e Química Industrial. Para o curso de Licenciatura em Química, as disciplinas citadas no documento são: 1) Química Geral Experimental (12000344): 3 turmas (1º semestre); 2) Química Inorgânica Experimental 2 (12000266): 1 turma (3º semestre); 3) Química Inorgânica Experimental 1 (12000279): 1 turma (2º semestre); 4) Análise Orgânica (12000108): 1 turma (6º semestre); 5) Química Verde (12000270): 1 turma (6º semestre); 6) Físico-Química Experimental 1 (12000269): 1 turma (6º semestre); 7) Físico-Química Experimental 2 (12000218): 1 turma (8º semestre); 8) Estágio Supervisionado I (12000346): 1 turma (4º semestre); 9) História, Filosofia e Epistemologia da Ciência (12000377): 1 turma (2º semestre); 10) Instrumentação para o Ensino de Química (12000352): 1 turma (2º semestre); 11) Estágio Supervisionado III (12000348): 1 turma (6º semestre). Após leitura dos documentos e esclarecimentos, o Coordenador colocou em votação a oferta dessas disciplinas no modo presencial e híbrido, sendo tal proposta aprovada por unanimidade pelo Colegiado do Curso. iii) Foi apresentada a situação da oferta da disciplina de Química Analítica Clássica pela Professora Alzira Yamasaki e a sua possibilidade de oferta de modo remoto para o próximo semestre acadêmico. Ainda que destacadas as limitações de tal oferta, discutiu-se no Colegiado a importância de, neste momento, buscar minimizar os efeitos de retenção dos discentes nas disciplinas. Disso, aproveitando-se que a citada disciplina será ofertada para o Curso de Química de Alimentos, após a apreciação da proposta e seus esclarecimentos, sua oferta foi votada e aprovada por unanimidade pelo Colegiado do Curso, devendo sua Coordenação encaminhar, na sequência, os procedimentos para o apensamento da oferta dessa disciplina no formato remoto naqueles PPCs do curso que a contemplam.

ITEM TRÊS: PROPOSTAS DE APROVAÇÃO DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS: O Coordenador apresentou que o curso recebeu três solicitações

de estágios não obrigatórios das discentes Laysa Weber, Dielen Ludtke e Laura Bardini. Todavia, de todas as solicitações, apenas a de Laura Bardini veio acompanhada dos documentos e informações necessárias, segundo as normativas da UFPel, em particular o Memorando-Circular nº 25/2020/PRE/REITORIA. O documento para os termos do Estágio de Laura Bardini foi lido. Não havendo questionamentos, o Coordenador colocou a solicitação em apreciação, sendo ela aprovada por unanimidade. **ITEM QUATRO: SISTEMATIZAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ENVIO DAS AVALIAÇÕES INTERNAS DO CURSO SOBRE O**

ANDAMENTO DO SEMESTRE 2021-1: O Coordenador lembrou ao Colegiado sobre o sistemático acompanhamento do curso em termos de uma autoavaliação e, em particular, da avaliação semestral que o próprio Colegiado concordou em realizar no sentido da necessidade de dar voz aos discentes. Da rememoração, o Coordenador informou que convidou, por email, os membros do NDE do Curso, haja vista as atribuições desse grupo, e trouxe que esse processo de autoavaliação do curso está coerente com as normativas internas e externas ao curso, tais como: o Regimento de Ensino de Graduação, em especial o Título I, Art. 5; Resolução COCEPE 22, de 19 de julho de 2018, em especial o inciso X do Art. 2; o Art. 107 do Regimento Geral da UFPel; e o Indicador 1.13 do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação Presencial e a Distância, da Diretoria de Avaliação Superior.

Disso, apresentou os itens utilizados no questionário discente deste semestre e colocou em discussão a apropriação desse questionário e suas possíveis modificações, alterações e expansões. Da discussão, os docentes Alessandro Soares, Geonir Siqueira, Alzira Yamasaki, Fábio Sangiogo e Ana Chaves e a representante discente Laura Bardini se manifestaram em favor dos moldes atuais do questionário, considerando sua apropriação e não necessidade de, até o momento, ser alterado. Da proposta do Coordenador em expandir esse processo a questionários para docentes e corpo técnico, os membros do Colegiado manifestaram não ser necessário neste momento, haja vista que docentes e técnicos têm outros espaços de manifestação. Disso, o Colegiado tirou um entendimento tanto da legalidade quanto da apropriação do Instrumento atualmente utilizado. Na sequência, o Coordenador passou à leitura de cada um dos itens do formulário de avaliação discente sobre o semestre acadêmico 2021-1 e das respostas, sendo que no momento em que determinada disciplina ou nome de docente estivesse citado, o Coordenador previamente alterou essa informação para "XXX", com vistas a preservar a imagem, o sigilo e a ética dessa avaliação e sua leitura em reunião. Após lidas e discutidas as avaliações, o colegiado deliberou e aprovou por unanimidade os seguintes encaminhamentos: a) enviar a cada docente de disciplinas citadas as avaliações discentes sobre cada um dos pontos demandados no formulário, sem nenhuma alteração por parte da coordenação e única e especificamente referentes a esse docente ou sua disciplina; b) ficar à cargo da Coordenação a elaboração de um "Relatório" que resuma os principais pontos da avaliação discente sobre o semestre acadêmico 2021-1 e envia-lo a docentes e discentes que atuam no curso. **ITEM CINCO: INFORMES FINAIS:** Não houve informes finais. Nada mais havendo a tratar, o Professor Bruno deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada por via de sistema remoto e assíncrono, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CURY SOARES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 20/12/2021, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA YAMASAKI, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/12/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 21/12/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 21/12/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 23/12/2021, às 01:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura da Silva Bardini, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEONIR MACHADO SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 02/01/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538495** e o código CRC **7987A471**.